

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL XXXV SUPREMO CONCÍLIO

DESPACHO *Arquivo*
Aprovado
Roberto
Pres. do SC/IBB

RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA II

EMENTA – Quanto ao doc. 030 – do Sinodo de Brasília, quanto a transformação da extensão do Seminário Brasil Central em Brasília, em Seminário;

O SUPREMO CONCÍLIO:

01. Considerando que houve uma doação no passado (1958) para que houvesse um Seminário em Brasília, e que essa verba ainda não tem sido usada integralmente na consecução desse fim;
02. Considerando que algumas propriedades da IPB naquela cidade foram compradas com essa doação específica, planejando-se aplicar os recursos provenientes delas no futuro Seminário;
03. Considerando-se que parte desses recursos já têm sido aplicados na extensão ora existente naquela cidade;
04. Considerando a difícil situação financeira vivida pelos Seminário da IPB, mas que o Seminário Presbiteriano de Brasília não traria ônus maior a tesouraria do SC, além do que está trazendo hoje;
05. Considerando-se que grande parte das exigências da JET foram cumpridas pelo referido Seminário e que outras estão sendo cumpridas e estarão sendo cumpridas à curto prazo;

RESOLVE:

01. Agradecer a Deus a preocupação daquele Concílio em evangelizar a região e preparar obreiros para tanto;
02. Aprovar a transformação da referida extensão em Seminário; ~~nomeando sua JET~~; *sem nova ônus para a tesouraria do SC que é atualiz.*
03. Determinar que a JET tome as providências para tanto;
04. Determinar a JET que dê assistência a liderança do Seminário criado para que as exigências mínimas sejam cumpridas no menor espaço de tempo possível.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2002.

Arquivo

Voto quei do
ACB

[Handwritten signatures and initials]